

ATA DA SESSÃO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N°092/2023 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO INTERNO N°7666/2023

Em 01 (uma) folha, frente e verso.

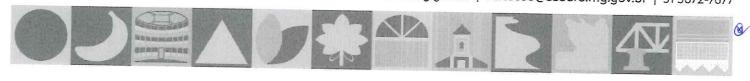
Em 16 de janeiro de 2024, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº 250/2023, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº092/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: "Contratação de empresa do ramo para a execução de obras de recuperação da laje superior da galeria de águas pluviais na avenida João Pinheiro, ao lado do nº 121, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, Sabará-MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.". Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: CHD Engenharia e Construção LTDA (representada por Carlos Henrique de Almeida Valadares), Gilmar Cardoso-ME (representada por Gilmar Cardoso) e Soma Engenharia EIRELI-ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do Certame, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou a licitante CHD Engenharia e Construção LTDA INABILITADA por não atender às exigências técnicas previstas nos itens 8.1.4.2., 8.1.4.4. e 8.1.4.4.1. do Instrumento Convocatório, mais especificamente por apesentar documento emitido por pessoa física. A licitante Soma Engenharia EIRELI-ME foi declarada INABILITADA por não apresentar a declaração de cumprimento do art. 7°, XXXIII da Constituição da República Federal prevista no item 8.1.5.1. do Instrumento Convocatório. A licitante Gilmar Cardoso-ME foi declarada HABILITADA por apresentar documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Ato contínuo, por não haver renúncia das licitantes ao prazo recursal da fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, suspendeu a sessão. Eu, Jessica Tayna dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 16 de janeiro de 2024.

Kézia Teles Gonçalves Membro da Comissão de Licitação

Jessica Tayna dos Santos Secretária da Comissão de Licitação Luiz Cláudio Lopes Membro da Comissão de Licitação

Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário Presidente da Comissão de Licitação

Rua Comendador Viana, 119 - Centro | Sabará/MG - CEP: 34505-340 www.sabara.mg.gov.br | licitacao@sabara.mg.gov.br | 31 3672-7677





Licitante presente:

CHD Engenharia e Construção LTDA

Gilmar Cardoso-ME Gullon Cardoso

of the state of th





